



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7419

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 015591-8

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.503,05 (Duzentos e Dezoito Mil Quinhentos e Três Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|---------------|-------------------|
| 02 12 04 12 361 0007 2199 | 3 3 90 30 00 | 782 | 247 | 122.503,05 |
| 02 12 04 12 365 0006 2198 | 3 3 90 30 00 | 793 | 247 | 96.000,00 |
| | | | Total: | 218.503,05 |

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Julho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo